



## INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº 028/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CONTRATADO:</b> Priscylla Alves Campos, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.646.792/0001-25;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>VALOR:</b> R\$ 6.615,60 (seis mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETO:</b> Contratação da professora Priscylla Alves Campos, para proferir o “Curso de Técnicas Redacionais para Documentos Oficiais”, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, de 28 de março a 29 de abril de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 05/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (SEI); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1617803.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e Manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza de Despesa 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Parecer Pedagógico (1612168), Documentação do palestrante (1608837) e Nota Técnica nº 005/2025 (1615205) da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo, constantes do processo.<br><br>No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 2(20 horas-aula, a R\$ 330,78 a hora-aula.<br><br>Além disso, a contratação se justifica em razão de que o evento tem como objetivo geral “Apresentar recursos da linguagem para aperfeiçoamento da escrita, que auxiliem no desenvolvimento de textos e no emprego adequado das técnicas redacionais em variados tipos de documentos.” |

Autorização datada digitalmente

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal  
Coordenador de Licitações e Contratos

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/03/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 26/03/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 26/03/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1637967** e o código CRC **536DEBEB**.

25.0.000006624-1

1637967v6